Dossiê da emenda Pix 202544150001

Plano de ação 09032025-085121 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Marangoni
Beneficiário	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (SP)
Município / IBGE	Olímpia / 3533908
População (IBGE)	57028
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	O Município da Estância Turística de Olímpia, possui uma área total de 802 km², apresenta vasta cobertura de vegetação natural e preservação ambiental, somando cerca de 11,15 km² de formação florestal, além de 4,78 km² ocupados por lavouras, pastagens, florestas e bairros, e 1,695 km² de área urbanizada. Destaca-se ainda o cultivo de citros em 1,452 km², complementado por áreas de cana-de-açúcar e criação de gado, segundo dados do Infosanbas. Diante da complexidade territorial e das demandas ambientais e urbanas do município e distritos, um único veículo torna-se insuficiente para atender com eficiência as ações preventivas e emergenciais da Defesa Civil. Dessa forma, justifica-se a necessidade da aquisição de um veículo quatro rodas equipado com implementos antichamas, além de outros equipamentos essenciais, para assegurar a atuação da Defesa Civil em ocorrências e ações de prevenção. A atuação do órgão abrange o monitoramento e fiscalização de áreas vulneráveis a incêndios e alagamentos, bem como a realização de ações educativas junto à população sobre medidas de prevenção, como construção de aceiros e preservação de áreas naturais como encostas, rios e lagos. Para ampliar a capacidade de resposta e cobertura territorial, propõe-se a aquisição dos seguintes equipamentos: . Veículo quatro rodas com implementos antichamas: essencial para o deslocamento da equipe em áreas de difícil acesso e no atendimento a situações de urgência. . Drone: para o mapeamento aéreo das áreas de risco, monitoramento de regiões com vegetação densa e fiscalização de propriedades particulares quanto à necessidade de manutenção e prevenção de incêndios. . Motosserra: destinada à remoção de árvores e galhos caídos em vias públicas, decorrentes de chuvas ou ventanias, garantindo a segurança e mobilidade da população, tanto na zona urbana quanto rural. . Kit de combate a incêndio (400 litros): para apoio direto ao Corpo de Bombeiros no controle de focos de incêndio, especialmente em regiões com vegetação seca e de difícil acesso. . Gerador monofásico 110/220V (9 kVA, partida elétrica): indispensável para situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica, em decorrência de eventos climáticos severos como tempestades, desmoronamentos e queimadas, possibilitando suporte à população e às equipes em áreas sem rede elétrica disponível. A aquisição desses itens é fundamental para garantir a prontidão, eficiência e segurança das ações da Defesa Civil Municipal, permitindo resposta rápida a desastres naturais, emergências ambientais e demais ocorrências que impactem a população e o meio ambiente, promovendo a proteção de vidas, do patrimônio público e do ecossistema local.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544150001 de Marangoni
2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-01
2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB005034

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.85121
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544150001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.